

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – ESCLARECIMENTOS Nº 01

PERGUNTAS:

REF. AO LOTE 02 – ITEM 02

ESPECTROFOTÔMETRO MULTIPARÂMETRO

Perguntamos:

- 1) Em substituição à cubeta de 22 mm com tampa, poderão ser aceitos um dos seguintes modelos?
Cubetas retangulares: 10 mm e 50 mm;
Cubeta quadrada: 25 mm (1");
Cubetas redondas: 13 mm, 16 mm e 1 polegada.
- 1) Qual o tipo de conexão USB requerido para o equipamento (Tipo A, Tipo B ou Tipo C)?
- 2) O equipamento a ser ofertado não opera por bateria de lítio, mas sim por meio de fonte de alimentação externa. Essa configuração será aceita?
- 3) O equipamento já é fornecido com adaptador de energia 15 VDC. Nesse caso, será necessário ofertar uma unidade adicional ou podemos considerar apenas o adaptador que acompanha o equipamento?
- 4) Quanto ao certificado de qualidade do instrumento mencionado no Termo de Referência, podemos considerar que se trata do certificado de calibração do equipamento?

REF. AO LOTE 03 – ITEM 03

OXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL

Perguntamos

- 1) Será aceito equipamento que opera por uma metodologia de luminescência?
- 2) Quanto ao certificado de qualidade do instrumento mencionado no Termo de Referência, podemos considerar que se trata do certificado de calibração do equipamento?

RESPOSTAS:

De acordo com a Unidade de Tratamento de Esgoto, segue o esclarecimento, conforme solicitado:

Espectrofotômetro (Lote 02/Item 02)

- 1) O Termo de Referência não estabeleceu requisito específico quanto ao passo óptico (caso o questionamento esteja se referindo a isso). No Termo, quando foi citado 22mm de cubeta, quis dizer 22mm de diâmetro externo, tanto da cubeta de 10 mL quanto a de 25 mL.
- 2) O Termo de Referência não estabeleceu requisito específico para o tipo de conexão USB, portanto pode ser qualquer tipo.



3) Pelo Termo, a bateria de lítio é exigência

.

4) Não será necessário.

5) Deve-se considerar um documento do fabricante atestando que o equipamento foi fabricado e aprovado comprovando a qualidade e a conformidade.

- Oxímetro (Lote 03/Item 03)

1) Não.

2) Deve-se considerar um documento do fabricante atestando que o equipamento foi fabricado e aprovado comprovando a qualidade e a conformidade.

Seção de Licitações
24/07/2026

